

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1344/72

Aprovado por Deliberação
de 27/9/1972

PROCESSO: CEE N° 1083/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO

ASSUNTO: Contratação do professor Luiz Hoberto Cottas - Departamento
Geociências e Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto abriu concurso para professor-assistente junto ao Departamento de Geociências e Química, tendo se classificado em 1º lugar a professora Anita Kacelenenbogen e em 2º lugar o professor Luiz Roberto Cottas. Como a 1ª candidata desistiu, conforme documento constante do processo, às paginas 61, a direção da Faculdade indicou para o lugar o segundo candidato.

A CESESP examinou e instruiu o processo manifestando-se favorável à contratação.

CONCLUSÃO:

Favorável a contratação de Luiz Roberto Cottas, em RDIDP, pelo prazo de 730 dias, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Geociências e Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 12 de Junho de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedido M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente